Indicação: 153 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, para que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá-MS, o Sr Marcelo Aguilar Iunes, solicitando que **"sejam realizados, por parte do Poder Executivo Municipal, os encaminhamentos, discussões, tratativas e estudos, cabíveis, que culminem em alteração, na Lei Ordinária n.º 648/1972, de 04/10/1972, que estabelece normas para o desenvolvimento urbano do Município de Corumbá-MS (Código de Obras do Município de Corumbá-MS), em seu Artigo 17, de forma que possa permitir, por período a ser estabelecido, para que, após sua publicação, os(as) Proprietários(as) de imóveis, já existentes, porém com testada de suas instalações prediais, com medida inferior a 6(seis) metros, conforme consta atualmente nesta citada Lei Ordinária, possam pleitear a regularização de seus imóveis, junto ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS e, consequentemente, promover a regularização documental, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá-MS"**

JUSTIFICATIVA: Tal pleito, tem sido trazido a este Vereador Nelson Dib Junior, de forma constante e veementemente, por muitos(as) Munícipes Corumbaenses, Proprietários(as) de imóveis que, se apresentam nesta citada situação, o que lhes impede de promover a regularização desses imóveis, junto a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS ou ao Cartório de Registro de Imóveis deste citado Município. Esta solicitação, caso seja atendida, irá proporcionar a esses Munícipes, a oportunidade de regularização de seus imóveis, gerando, também, recursos extras aos Cofres Municipais, através da geração e do recolhimento de Impostos, Taxas e Emolumentos Municipais, além de proporcionar oportunidade de novos serviços à diversas Categorias Profissionais, no âmbito do Município de CorumbáMS.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Março de 2024

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

DOC: 1711466970